

## DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENADORIA DE EXTENSÃO



A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPE) do IFSP- Câmpus São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo, comunica aos servidores e discentes ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS E SERVIDORES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE - EXTENSÃO.

- Alunos dos diferentes níveis de ensino do Câmpus São Paulo podem participar do Programa de Bolsa Discente – Extensão; desde que não possuem vínculo empregatício ou realizem estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa e não acumulem bolsa de outra modalidade;
- Os coordenadores de projetos de extensão são responsáveis pela seleção dos alunos para participarem como bolsistas;
- Após seleção, o servidor responsável pelo projeto deverá entregar na Coordenadoria de Extensão a Lista de Alunos Classificados (anexo do edital);
- 4) Os alunos selecionados devem entregar na Coordenadoria de Extensão os seguintes documentos para inscrição:
  - a. Formulário de inscrição (anexo do edital);
  - b. Termo de compromisso (anexo do edital);
  - c. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF;
  - d. Cópia do cartão do banco (Conta ativa e aluno como titular);
  - e. Declaração de ciência das atividades a serem realizadas no projeto de extensão que irá participar.
- 5) Os bolsistas devem entregar os relatórios mensais por meio da plataforma Moodle, todo dia 15 do mês (ver tutorial de envio de relatórios).
- 6) O coordenador do projeto juntamente com o(s) bolsista(s) deverão elaborar um Relatório Final e encaminhar a Coordenadoria de Extensão (CEX) via SIGPROJ ao final da vigência do projeto;
- 7) Durante o período de vigência da bolsa de extensão, o coordenador do projeto ou o bolsista pode solicitar a substituição/desligamento. Neste caso, a Coordenadoria de Extensão deve ser notificada imediatamente, por meio de memorando.